

Boletim 106 - outubro 1998

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DE CLÁUSULA DISCRIMINATÓRIA

EMENTA

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. IMPUGNAÇÃO DE CLÁUSULA CONSIDERADA DISCRIMINATÓRIA. EXIGÊNCIA CONSIDERADA VÁLIDA. REMESSA PROVIDA.

- A vedação imposta pelo art. 3º, §1º, I, da Lei nº 8.666/93, consiste em impedir que haja discriminação entre os licitantes. Entretanto, é um despautério considerar discriminatórias cláusulas que estabeleçam exigências mínimas de condições de uso do transporte.

- No caso dos autos, a administração não delimitou na cláusula impugnada a participação dos licitantes, apenas estabeleceu o tempo de vida útil do transporte, que entendeu necessário para garantir a sua adequada utilização e capacidade.

- Não se vislumbra qualquer vício a macular o processo licitatório objeto da presente demanda.

- Remessa provida.

Remessa Ex Officio nº 61.970-RN

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 1º de outubro de 1998, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - AÇÃO ORDINÁRIA - ANISTIA DE EX-EMPREGADO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. ANISTIA DE EX-EMPREGADO RECONHECIDA PELA COMISSÃO CRIADA PARA ESSE FIM. LEI Nº 8.878/94.

- A Lei nº 8.878/94 ao conceder anistia, não estabeleceu qualquer diferença entre os regimes dos demitidos, se estatutário, se celetista, deixando clarividente a sua finalidade: o retorno ao serviço público do servidor ou empregado injustamente afastado no período compreendido entre 16 anos de março de 1990 a 29 de setembro de 1992. Exegese do art. 1º.

- Precedentes (AC nº 112.498-AL, rel. Juiz Rivalvo Costa, julg. 19.02. 98, unân.).

- Apelação parcialmente provida.

Apelação Cível nº 110.492-AL

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 10 de setembro de 1998, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - DESAPROPRIAÇÃO - UTILIDADE PÚBLICA

EMENTA

ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA. ÁREA DE TERRA NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DE AÇUDE PÚBLICO. SENTENÇA QUE ACOLHEU O VALOR ESTIPULADO À TERRA PELO LAUDO PERICIAL.

- Não merece reparos a sentença que, para fixação do justo preço do imóvel desapropriado se baseou em laudo pericial, realizado dentro dos critérios e pressupostos essencialmente técnicos e plenamente justificados, mormente quando inexistente impugnação ao documento.

- Remessa improvida.

Remessa Ex Officio nº 118.119-CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 25 de junho de 1998, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CIVIL

CIVIL - SEGURO HABITACIONAL - AMEAÇA DE DESMORONAMENTO

EMENTA

CIVIL. SEGURO HABITACIONAL.

- Cobertura de ameaça de desmoronamento de casa adquirida pelo Sistema Financeiro da Habitação. Risco devido a fatores internos e externos à construção, ignorados pelo segurado quando da contratação. Hipótese, inclusive, em celebração do contrato mediante atuação do agente financeiro como procurador. Ligação entre o agente financeiro e a seguradora.

- Indenização dos aluguéis no período de reconstrução previsto na sentença. Previsão em cláusula contratual.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 133.532-PB

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 08 de setembro de 1998, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUCIONAL, PENAL E PROCESSUAL PENAL - DOSIMETRIA DA PENA - CRIME DE ABUSO DE AUTORIDADE

EMENTA

CONSTITUCIONAL, PENAL E PROCESSUAL PENAL. DOSIMETRIA DA PENA. MOTIVAÇÃO.

INDIVIDUALIZAÇÃO DAS PENAS. CRIME DE ABUSO DE AUTORIDADE. LEI Nº 4.898, DE 1965, ARTIGO 3º, I. SUJEITO ATIVO. CONCURSO COM O DELITO DE LESÃO CORPORAL.

- Rejeição da preliminar de nulidade da sentença, suscitada sob o argumento de que não haveria o Julgador singular fundamentado, ao instante da dosimetria da pena, a análise das circunstâncias judiciais do artigo 59 do Código Penal.

Decisão monocrática de cuja íntegra se extrai, sem esforço, quais os motivos que levaram o Julgador a fixar a pena em seis meses de detenção. Nulidade que somente resultaria da ausência de fundamentação, o que não é o caso, haja vista que os fundamentos existem, embora não se achem topologicamente plantados junto ao parágrafo no qual foram dosadas as reprimendas.

- Preliminar de nulidade do decisum por alegada ausência de individualização das penas que também se rejeita. Réus cujas condutas, idênticas, mereceram idêntico enquadramento legal. Equivalência de condições que desautoriza a aposição da pecha de nulidade da sentença, na qual se procedeu à dosimetria das penas dos réus em conjunto, face à desnecessidade de se repetir, em relação a um, tudo o que foi dito em relação ao outro.

- Os agentes de autoridade policial podem ser sujeitos ativos do crime de abuso de autoridade. Inteligência dos artigos 5º, 6º, § 5º, da Lei nº 4.898, de 1965.

- Concurso dos crimes de lesão corporal e abuso de autoridade. Possibilidade. Precedente do Superior Tribunal de Justiça - STJ. Apelações improvidas.

Apelação Criminal nº 1.690-SE

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 27 de agosto de 1998, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PENAL

PENAL - PECULATO - FURTO - POLICIAL CIVIL

EMENTA

PENAL. PECULATO-FURTO. COMETIDO POR POLICIAL CIVIL, NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.

- Comete o crime de peculato impróprio, também chamado de peculato-furto, o policial que se apropria de mercadorias estrangeiras irregularmente introduzidas no território nacional e apreendidas no exercício do dever funcional de repressão ao descaminho.

- Hipótese em que o servidor desvia, em proveito próprio, bens que detinha em nome da Administração.

- Apelação improvida.

Apelação Criminal nº 1.624-CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 03 de setembro de 1998, por unanimidade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL - DIFAMAÇÃO E INJÚRIA - CRIME DE IMPRENSA

EMENTA

DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. DIFAMAÇÃO E INJÚRIA. CRIME DE IMPRENSA

TIPIFICADO NA LEI 5.250/67, ARTS. 21, 22 E 23, II. ATIPICIDADE POR AUSÊNCIA DE DOLO.

- Inexistência de conflito aparente de normas, por serem os crimes capitulados na denúncia tratados na Lei de Imprensa, que é Lei Especial.
- Preliminar de inépcia da inicial rejeitada, pois a ausência de notificação nenhum prejuízo causou à defesa.
- Ausência do elemento subjetivo na conduta do apelante.
- Apelo provido.

Apelação Criminal nº 1.598-SE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 05 de maio de 1998, por unanimidade)

PENAL - CONCUSSÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS

EMENTA

PENAL. CONCUSSÃO. ART. 316 DO CP. AUSÊNCIA DE PROVAS.

- A condenação do réu pode basear-se apenas em indícios. O sistema da livre convicção do juiz permite que se assente a condenação nesses elementos, sob pena de deixar-se impune o crime no qual não seja possível a colheita de prova testemunhal ou pericial. Todavia, impende, que os dados existentes nos autos autorizem o juízo condenatório.
- Hipótese em que não foram encontrados elementos de prova suficientes para a condenação dos denunciados. Absolvição.
- Apelação improvida.

Apelação Criminal nº 1.991-PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 10 de setembro de 1998, por unanimidade)

PENAL - ORDEM JUDICIAL - DESOBEDIÊNCIA

EMENTA

PENAL E PROCESSUAL PENAL. DESOBEDIÊNCIA À ORDEM JUDICIAL. COMINAÇÃO DE MULTA DIÁRIA PELO DESCUMPRIMENTO. NÃO PERFAZIMENTO DO DELITO TIPIFICADO NO ART. 330 DO CÓDIGO PENAL.

- Quando uma lei de conteúdo extrapenal comina penalidade administrativa ou civil como sanção contra o descumprimento de uma determinação judicial, o crime de desobediência previsto no artigo 330 do Código Penal, não se configura, salvo se houver expressa ressalva da dupla penalidade pela lei de conteúdo não penal, o que não acontece no caso dos autos, ao silêncio do art. 729 da CLT.
- Arquivamento do inquérito.

Inquérito nº 227-PB

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 17 de junho de 1998, por unanimidade)

PENAL - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO FRAUDULENTO - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

EMENTA

PENAL. RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO. BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO FRAUDULENTO. ART. 171, § 3º, DO CP.

- Nova tipificação legal com o advento da Lei 8.212/91. Art. 95, j, c/c o art. 92 da referida lei. Decreto nº 2.173/97 (Regulamento da organização do custeio da Seguridade Social) aplicabilidade. Extinção da punibilidade pela prescrição. Ocorrência.
- Recurso improvido.

Recurso Criminal nº 186-PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 18 de agosto de 1998, por maioria)

PENAL E PROCESSUAL PENAL - COMPETÊNCIA - JUSTIÇA ESTADUAL

EMENTA

PENAL E PROCESSUAL PENAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL PARA PROCESSAR E JULGAR OS INCIDENTES OCORRIDOS COM OS APENADOS QUE CUMPREM PENA EM ESTABELECIMENTO ESTADUAL, AINDA QUE A PENA TENHA SIDO IMPOSTA POR JUÍZO FEDERAL. ANULAÇÃO DA SENTENÇA.

- Aplicação da Súmula 192 do STJ: "Compete ao Juízo das Execuções Penais do Estado a execução das penas impostas a sentenciados pela Justiça Federal,

Militar ou Eleitoral, quando recolhidos a estabelecimentos sujeitos à administração estadual."

- Anulação da sentença. Remessa à Justiça Estadual.
- Apelação provida.

Apelação Criminal nº 1.661-PB

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 25 de junho de 1998, por unanimidade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL - ROUBO - ENVOLVIMENTO DE POLICIAL MILITAR

EMENTA

PENAL E PROCESSUAL PENAL. ROUBO. ENVOLVIMENTO DE POLICIAL MILITAR. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL E LITISPENDÊNCIA. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. EMBOSCADA. POSSIBILIDADE DE DEFESA. ATENUANTE INOMINADA. EMPREGO DE ARMA. CONCURSO DE AGENTES. AUMENTO DE PENA. PROGRESSÃO DE REGIME. IMPOSSIBILIDADE. PRISÃO PROVISÓRIA.

- Rejeição das preliminares de incompetência da Justiça Federal e de litispendência. A primeira é de ser afastada ante o fato de haver o acusado - policial militar e autor intelectual do crime - desenvolvido sua participação no ilícito, no âmbito de residência particular, quando se encontrava na condição de civil; a última não ocorre, posto que o feito que está a tramitar na Justiça castrense objetiva à apuração da responsabilidade do policial pela omissão durante o assalto à mão armada roubo, e não o próprio roubo.

- Pedido de majoração das penas-base fixadas que se rejeita. As circunstâncias judiciais do artigo 59 do Código Penal Brasileiro não são, em sua totalidade, desfavoráveis aos acusados; ademais, não foram as penas-base cominadas no mínimo legalmente previsto.

- Não incidência da agravante do artigo 61, inciso II, c, do Código Penal, dado as amplas possibilidades de defesa por parte dos policiais que escoltavam o veículo assaltado.

- Incidência da causa de majoração de pena prevista no artigo 157, § 2º, incisos I a II, do CPB. Majoração em metade, e não em apenas um terço da pena, como decidido no Juízo a quo. Se o dispositivo determina a majoração da pena de um terço até a metade, e estando presentes, no caso, as hipóteses elencadas nos três incisos do parágrafo - emprego de arma, concurso de duas ou mais pessoas e conhecimento do fato de se encontrar a vítima em transporte de valores -, forçoso é majorar a pena no máximo previsto eis que, majorá-la pelo mínimo importaria, em nivelar por baixo situações com índice de gravidade bem diferenciados.

- Não incidência, no caso, do disposto no artigo 66 do Código Penal. Embora não se trate ali, de faculdade do julgador, que está obrigado a reduzir a pena se estiver presente a atenuante inominada, não ocorreu, no caso vertente, a alegada atenuante de confissão de crime imputado a outrem.

- Sentença convincentemente fundamentada. Repúdio da afirmativa de que o ato sentencial se teria estribado em meras suposições ou conjecturas.

- A progressão de regimes somente beneficia aqueles que já estiverem a cumprir a pena imposta. A prisão preventiva, porque não representa cumprimento de pena, mas medida decretada para assegurar a aplicação da lei penal, não é alcançada pelas regras da progressão de regimes.

- Apelação do Ministério Público parcialmente provida, para aumentar em metade as penas impostas (artigo 157, § 2º, incisos I a III, do Código Penal).

- Apelações dos acusados improvidas; requerimento de progressão de regime indeferido.

Apelação Criminal nº 1.862-PB

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 17 de setembro de 1998, por unanimidade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL - ESTELIONATO - CRIME EVENTUALMENTE PERMANENTE

EMENTA

PENAL E PROCESSUAL PENAL. ARTIGO 95, ALÍNEA J , DA LEI Nº 8.212, DE 1991. APLICAÇÃO DA PENA PREVISTA NO ARTIGO 171, § 3º, DO CÓDIGO PENAL. ESTELIONATO. CRIME EVENTUALMENTE PERMANENTE. RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO SINGULAR PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

- O artigo 95, alínea, j, da Lei nº 8.212, de 1991, é norma anômala, pois tipifica crime sem cominar-lhe a pena. Entendimento do Juízo a quo, para quem seria aplicável a multa prevista no artigo 92 do mesmo diploma legal, que se afasta, visto ser inadmissível atribuir-se natureza penal à multa prevista no referido artigo 92, seja porque tal dispositivo remete a fixação dos critérios de aplicação da multa ao regulamento, o que não se compadece com a legalidade estrita do Direito Penal, seja porque, a teor do artigo 93 da própria Lei nº 8.212/91, tem natureza administrativa a pena de multa cominada no artigo 92.

- Conduta cuja sanção há de ser a prevista no artigo 171, § 3º, do Código Penal Brasileiro - CPB. Prazo prescricional de doze, e não de dois anos. Não tendo decorrido o lapso prescricional - o recebimento da denúncia interrompeu a fluência daquele-, cumpre reformar-se a decisão que decretou extinta a punibilidade.

- O Direito Penal Brasileiro, em relação ao concurso de agentes, acolhe a teoria monista, pela qual, em função do número de partícipes, não haveria vários crimes, apenas um único. Prescrição que há de ser contada da mesma forma para todos os co-partícipes do evento delituoso.

- Nos crimes eventualmente permanentes, o momento consumativo ocorre em dado instante, mas a situação criada pelo agente persiste por força do seu próprio desiderato. Estelionato (artigo 171 do Código Penal). Crime eventualmente permanente. Caso em que, após o ilícito deferimento de benefício previdenciário, mediante fraude, persistiu por dez anos a percepção ilícita dos valores relativos ao mesmo, até o cancelamento do favor pelo INSS. Precedentes. Dies a quo para a contagem do lapso prescricional que, na hipótese, será o dia em que cessou o delito - a data do cancelamento do benefício pelo INSS. Inteligência do artigo 111, inciso III, do Código Penal.

- Recurso em sentido estrito.

Recurso Criminal nº 198-PE

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 03 de setembro de 1998, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO DE SENTENÇA - PARCELAS PAGAS ADMINISTRATIVAMENTE

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. PARCELAS PAGAS ADMINISTRATIVAMENTE. COMPROVAÇÃO. IMPROPRIEDADE DO DOCUMENTO.

- As planilhas informatizadas apresentadas pelo INSS não constituem documento hábil para comprovação da quitação do débito, vez que se trata de documento impresso em computador, realizado de forma unilateral pelo agravado.

- Em face do disposto nas Portarias Ministeriais nºs. 714/93 e 813/94, que excluíram do pagamento administrativo os que litigam na Justiça e não tenha desistido da ação, é duvidosa a efetivação do pagamento em questão.

- Precedentes jurisprudenciais.

- Agravo de Instrumento provido.

Agravo de Instrumento nº 7.951- RN

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 16 de abril de 1998, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PROCESSUAL CIVIL - SFH - PRELIMINARES - CONTESTAÇÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. SFH. PRELIMINARES ADUZIDAS NA CONTESTAÇÃO NÃO ANALISADAS NO SANEADOR.

- O Julgador possui a faculdade de escolher o momento para a apreciação das preliminares: se no saneamento ou como prejudicial da sentença de mérito.
- Inexistência de prejuízo para as partes a justificar a reforma da decisão agravada.

- Precedentes desta e. Turma (AGTR nº 8017-PE, rel. Juiz José Maria Lucena, julgado em 13/08/98).

- Agravado de instrumento desprovido.

Agravado de Instrumento nº 9.197-PE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 20 de agosto de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - TARIFA - MAJORAÇÃO - ENERGIA ELÉTRICA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. MAJORAÇÃO DE TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA. PORTARIAS 38/86 E 45/86-DNAEE. CONGELAMENTO DE PREÇOS. ILEGITIMIDADE DA UNIÃO FEDERAL.

INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL.

- A União Federal é parte ilegítima para figurar na relação processual que verse sobre majoração de tarifa de energia elétrica.

- Precedentes deste Tribunal.

- Declarar de ofício, a incompetência da Justiça Federal e anular a sentença.

- Apelações prejudicadas.

Apelação Cível nº 112.439-PE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 1º de outubro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO - IMÓVEL HIPOTECADO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO. IMÓVEL HIPOTECADO. LIBERAÇÃO DOS VALORES MANTIDOS EM DEPÓSITO A FAVOR DO CREDOR HIPOTECÁRIO. ERRO DA CEF.

- No caso de desapropriação de imóvel hipotecado, vence-se antecipadamente a dívida, devendo ser depositado, a favor do credor hipotecário, a parte do preço que for necessária para o seu imediato reembolso - CC, art. 762, V.

- Depositado o valor em favor do credor e liberado aos expropriados, por erro da CEF.

- Responsabilidade do depositário pelo depósito judicial.

- Pedido de devolução postulado pelo credor diretamente contra os expropriados. Improcedência.

Agravado de Instrumento nº 16.829-RN

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 08 de setembro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - REFORMA AGRÁRIA - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA. INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SUBSTITUIÇÃO DOS EXPROPRIADOS PELOS ADQUIRENTES DO IMÓVEL.

- Arguição de nulidade da decisão proferida no curso do processo de desapropriação para fins de reforma agrária, por não ter havido a prévia intervenção do Ministério Público. Inexistência de prejuízo, quer para o expropriante, quer para o órgão ministerial. Nulidade que se deixa de declarar. Inteligência do art. 249, §§ 1º e 2º.

- O § 4º do art. 2º da Lei nº 8.629/93, acrescentado pela MP nº 1.577/97 não impede a transferência de domínio do imóvel expropriado.

- Substituição dos primitivos expropriados pelos adquirentes do imóvel que não violou qualquer dispositivo legal.

- Agravado improvido.

Agravado de Instrumento nº 16.744-CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 22 de agosto de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO CAUTELAR - REPOSIÇÕES VENCIMENTAIS - PLANO COLLOR
EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO QUE NÃO GUARDA LIAME LÓGICO COM A SENTENÇA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. IMPOSTO DE RENDA. CORREÇÃO MONETÁRIA. NÃO INCIDÊNCIA.

- Os argumentos apresentados na apelação não se opõem ao disposto na sentença, desprovendo de lógica os fundamentos do recurso.
- O "mérito" da cautelar é a existência ou inexistência de seus requisitos, tema não abordado na peça apelatória.
- Escorreita a sentença que concedeu a cautela, ante a existência dos requisitos necessários à sua concessão.
- Apelação não conhecida. Remessa oficial improvida.

Apelação Cível nº 113.262-CE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 08 de setembro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL, PREVIDENCIÁRIO E CONSTITUCIONAL - BENEFÍCIO - RESTABELECIMENTO
- AUTARQUIA FEDERAL

EMENTA

PROCESSO CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. CONSTITUCIONAL. RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO. REMESSA OFICIAL. AUTARQUIA FEDERAL. ART. 475, CPC. NÃO INCIDÊNCIA DA MP Nº 1.561/97. REEDIÇÃO. PERDA DA EFICÁCIA DA MEDIDA ORIGINAL. NÃO CONVERSÃO EM LEI QUANDO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. EXIGÊNCIAS CONSTITUCIONAIS. ENTENDIMENTO DO STF.

- De acordo com o art. 475 do CPC, não estavam sujeitas ao duplo grau de jurisdição as sentenças proferidas contra as autarquias federais, salvo as decisões em mandado de segurança, em que haja concessão do pedido ou quando as mesmas forem sucumbentes na execução da dívida ativa. Inteligência da Súmula nº 34, do ex-TFR.
- Não obstante as prerrogativas processuais previstas no artigo supracitado, gozadas pelos entes da administração direta, terem sido estendidas às autarquias federais, pela Medida Provisória nº 1.561-1, de 15.01.97, seus efeitos só começaram efetivamente a vigorar a ser contados a partir de 15.05.97, pela MP nº 1.561-5, já que esta só fora convertida em lei em 15.07.97, pela Lei nº 9.469.
- Entendeu recentemente o STF que, tratando-se de Medida Provisória reeditada, a MP primitiva não é ressuscitada, não se alterando o prazo de sua vigência. Entendeu, ainda, a mesma Corte que a convalidação, por deliberação executiva, de atos praticados com fundamento em medidas provisórias não convertidas afronta o preceito consubstanciado no art. 62, parágrafo único, da CF, que prevê a desconstituição integral e radical, com eficiência ex-tunc.
- As determinações, portanto, introduzidas pela MP 1.561, de 15.01.97, e suas alterações posteriores, com exceção da última, perderam a eficácia, só começando a contar a partir de 15.05.97, pela sua conversão em lei 15.07.97, não abrangendo, assim, os casos das sentenças publicadas em épocas anteriores à referida data.
- Remessa oficial não conhecida.

Remessa Ex Officio nº 115.644

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 19 de maio de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - FGTS - CORREÇÃO MONETÁRIA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. FGTS. CORREÇÃO MONETÁRIA. LEGITIMIDADE PASSIVA DA CEF.

- Apelo da sentença que julgou extinto o processo, sem apreciação do mérito, sob o fundamento de que a CEF e a União Federal são partes ilegítimas nas ações que visam ao reajuste das contas vinculadas do FGTS.
- A legitimação passiva ad causam nas ações que versam sobre correção monetária de depósitos do FGTS cabe exclusivamente à CEF (STJ, IUJ no Resp. nº 77.891/SC, Primeira Seção).

- Ao banco depositário cumpria a responsabilidade pelos lançamentos efetuados nas contas vinculadas, nos termos do art. 23 do Decreto nº 98.684, de 08.11.90. Todavia, tal obrigação remanesceu apenas durante o período em que as contas estiveram sob sua administração. Após a centralização, cabe à CEF responder por eventuais diferenças, em nome do condomínio fundiário que passou a gerir.

- Apelo provido. Remessa dos autos à Primeira Instância para prosseguimento do feito.

Apelação Cível nº 122.555-PB

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 30 de abril de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO FISCAL - DESISTÊNCIA - MP

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. DESISTÊNCIA. MP 1.516-6. LEI 9.469/97. SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO. RENÚNCIA AO CRÉDITO. INOCORRÊNCIA. ART. 267, VIII, DO CPC.

- Autorizou a MP nº 1.561-6 (Lei nº 9.469/97) fosse requerido pelo exequente a extinção das ações em curso para a cobrança de créditos de valor igual ou inferior a R\$ 1.000, 00 (mil reais). Tal desistência não leva à presunção de que fora renunciado ou cumprida a obrigação.

- Aplica-se, subsidiariamente, o inciso VIII, do art. 267, do CPC: extinção do processo sem julgamento do mérito.

- Enquanto não prescrito o direito de reclamar a intervenção do Estado-juiz, será lícito buscar, na via judicial, os haveres a que faz jus o credor.

- Precedente da Terceira Turma (AC 128286-AL, j. 19.02.98).

- Apelo parcialmente provido, mantendo-se a baixa na distribuição.

Apelação Cível 128.281-AL

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 25 de junho de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO CAUTELAR - REQUISITOS NECESSÁRIOS

EMENTA

MEDIDA CAUTELAR EM AÇÃO RESCISÓRIA. INSTRUÇÃO DEFEITUOSA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS QUE FUNDAMENTAM O PEDIDO. EXAME DOS REQUISITOS DA PLAUSIBILIDADE DO DIREITO E DO PERIGO DA DEMORA. PREJUDICIALIDADE. INDEFERIMENTO DA INICIAL.

- A abstenção do autor em instruir a ação cautelar com documento probatório que fundamenta o pedido acarreta o indeferimento da inicial, prejudicando o exame dos requisitos essenciais.

Medida Cautelar nº 783-SE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 16 de setembro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE TERCEIRO - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO

EMENTA

PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DE TERCEIRO. HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO. CONTINUIDADE DO PROCESSO EM RELAÇÃO AOS DEMAIS EMBARGANTES. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE RAZÕES RECURSAIS APTAS. ART. 527, II, DO CPC.

- Em conformidade com o Código de Processo Civil, a inicial do agravo de instrumento deve conter as razões do pedido de reforma da decisão, exigindo-se que tais razões refiram-se àquele decisum .

- In casu, a agravante aduz que a decisão agravada extinguiu o processo de embargos de terceiro com base em transação, quando não participou desta avença. Existe, contudo, ressalva expressa quanto à continuidade do processo em relação à agravante.

- Hipótese em que a petição do recurso não se mostra apta a vergastar à decisão monocrática, por manifesto erro.

- Agravo não conhecido.

Agravo de Instrumento nº 17.284-AL

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 13 de agosto de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - PEQUENA PROPRIEDADE RURAL FAMILIAR
EMENTA

PROCESSO CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL FAMILIAR.
IMPENHORA-BILIDADE. OCORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL. EMBARGOS PARCIALMENTE
PROCEDENTES. HONORÁRIOS ADVO-CATÍCIOS. ART. 21 DO CPC. APLICABILIDADE.

- Recaindo a penhora em pequena propriedade rural familiar, é de ser declarada
insubsistente a mesma, face a garantia de sua impenhorabilidade pela Lei n°
8.009/90.

- Tendo a sentença do juízo monocrático atendido parte do pedido constante da
ação, não há que ser julgada procedente e sim parcialmente procedente, com
aplicação da regra de sucumbência recíproca. Art. 21 do CPC.

- Na hipótese de sucumbência recíproca a verba honorária fixada pelo MM. Juiz a
quo deve ser dividida pro rata entre as partes e mutuamente compensadas.

- Apelação e remessa oficial parcialmente procedentes.

Apelação Cível n° 96.213-PB

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 06 de agosto de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO - TITULAR DA DÍVIDA PÚBLICA - SATISFAÇÃO DE
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

EMENTA

PROCESSO CIVIL E TRIBUTÁRIO.

- Os títulos da dívida pública interna hábeis para satisfação de débitos
tributários ou para garantia de execução são aqueles devidamente formalizados, e
não mera cessão de direitos a serem fixados por sentença em ação expropriatória
para fins de reforma agrária.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento n° 17.822-PB

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 1° de setembro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MUTUÁRIO - FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E CIVIL.

- Pretensão à vinculação das prestações de financiamento imobiliário ao
percentual inicial de comprometimento de renda do mutuário.

- Ausência de previsão legal ou contratual. Hipótese em que não demonstrada a
abusividade de cláusula que estabelece um teto para tal comprometimento.

- Pagamento do resíduo de saldo do devedor constante do contrato. Hipótese que
requer a consideração de fatos que poderão ou não ocorrer.

- Apelação improvida.

Apelação Cível n° 131.543-SE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 30 de junho de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E CONSTITUCIONAL - CONFLITO DE NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - JUÍZES
ESTADUAL E FEDERAL

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E CONSTITUCIONAL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA ENTRE JUÍZES
ESTADUAL E FEDERAL.

- Foro competente para apreciar ação em que entidades autárquicas forem autorás,
rés ou intervenientes, é o do domicílio do réu. Competência do suscitado.

Conflito de Competência n° 432-PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 12 de agosto de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - BUSCA E APREENSÃO - TÁXI

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. BUSCA E APREENSÃO DE BENS. TÁXI.

DECRETO-LEI N° 911/69.

- Nos contratos de alienação fiduciária em garantia, estando em mora o devedor, a lei faculta ao credor a busca e apreensão do bem alienado.
- Inteligência do art. 3º do Decreto-lei nº 911/69, que foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988.

- Agravo provido

Agravo de Instrumento nº 5.628-PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 10 de setembro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - ANULAÇÃO DE PENHORA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. ANULAÇÃO DE PENHORA REALIZADA EM BEM IMPENHORÁVEL (ART. 1º DA LEI Nº 8.009/90). SUCUMBÊNCIA PROCESSUAL. RESPONSABILIZAÇÃO DE QUEM DEU ORIGEM AO LITÍGIO. INTIMAÇÃO DA PENHORA OCORRIDA NO SÁBADO. TEMPESTIVIDADE.

- A propriedade rural de diminuto tamanho, que sirva de subsistência e único lar de família, é impenhorável face ao artigo 1º, da Lei nº 8.009, de 1990.

- Litígio que decorreu de ato de responsabilidade do apelante (penhora em bem de família). Segundo a sistemática do Código de Processo Civil, quem dá origem à lide resta sucumbente e responde pelas despesas processuais e pela verba honorária.

- Ocorrendo a intimação da penhora num sábado, por ser dia de feira e menos difícil a localização do réu, o prazo de trinta de dias para opor embargos só começa a correr na segunda-feira. Os embargos, in casu, são tempestivos.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 96.222-PB

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 14 de maio de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - INSTRUMENTO PROCURATÓRIO INVÁLIDO - QUESTIONAMENTO - PRECLUSÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. INSTRUMENTO PROCURATÓRIO INVÁLIDO. QUESTIONAMENTO DA VALIDADE APÓS O PRAZO DEFERIDO. PRECLUSÃO. IRREGULARIDADE INTEMPESTIVAMENTE SANADA. NULIDADE. ART. 13, CPC. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO.

- Para postular em juízo é indispensável o instrumento procuratório válido.

- O questionamento de validade da procuração deve ocorrer antes do saneamento do processo. Após, a questão encontra-se preclusa; prazo do artigo 13 do CPC que não pode ser prorrogado por mais de quinze dias.

- A juntada do instrumento procuratório dois anos após o prazo judicialmente concedido não torna válido o processo, que deve ser extinto sem julgamento de mérito (CPC. Art. 13).

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 103.300-RN

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 06 de agosto de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - JULGAMENTO DE MÉRITO - CONHECIMENTO DA AÇÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO RESCISÓRIA. JULGAMENTO DE MÉRITO. CONHECIMENTO DA AÇÃO. POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. CITAÇÃO.

- Encerra julgamento de mérito, portanto passível de ação rescisória, decisão que julga procedentes embargos à execução fiscal sob o fundamento de ausência de prova irrefutável que demonstre a nofiticação do devedor.

- O pedido é juridicamente possível quando o ordenamento jurídico, em tese, o admite. Não se pode ter por juridicamente impossível a pretensão rescisória deduzida perante o Judiciário, ante o permissivo legal insculpido no art. 485 do CPC.

- A alegada irregularidade no ato citatório, face a indicação de endereço não correlacionado com a parte ré, resta suprida quando esta integra espontaneamente a relação processual.

- AÇÃO RESCISÓRIA. ERRO DE FATO. VALORAÇÃO DA PROVA.

- É assente o entendimento jurisprudencial no sentido de o erro autorizador da rescisória é aquele decorrente da desatenção ou omissão do julgador quanto à prova, não, pois, o decorrente do acerto ou desacerto do julgado em decorrência da apreciação dela.

- Ação rescisória improcedente. Honorários advocatícios arbitrados em 15% sobre o valor da causa.

Ação Rescisória nº 210-AL

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 23 de setembro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - PRAZO - PROPOSIÇÃO DE AÇÃO - DECADÊNCIA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO RESCISÓRIA. PRAZO PARA PROPOSIÇÃO . ART. 495, DO CPC. DECADÊNCIA. NÃO CONHECIMENTO.

- Tem início o prazo decadencial, previsto no art. 495, do CPC, do direito de propor ação rescisória, no momento em que ocorre o trânsito em julgado da decisão a que se pretende rescindir.

- Ação rescisória extinta com julgamento do mérito.

Ação Rescisória nº 475-CE

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 05 de agosto de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - ADVOGADO - RENÚNCIA - PROCESSO EM JULGAMENTO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. RENÚNCIA DO ADVOGADO. PROCESSO EM FASE DE JULGAMENTO.

INAPLICABILIDADE DOS INCISOS IV E VI DO ART. 267 DO CPC. HIPÓTESE PREVISTA NO ART. 45 DO CPC. PRECEDENTE DO STJ. SENTENÇA ANULADA.

- À hipótese de renúncia do advogado, aplica-se o disposto no artigo 45 do CPC, a respeito de que já se manifestou o colendo STJ: "Se findo o decêndio, a parte não constitui novo advogado, em substituição, contra ela passam a correr os prazos, independente de intimação (STJ - 3ª Turma, Resp. 61.839-RJ, rel. Min. Eduardo Ribeiro, j. 11.03.96, DJU 29.04.96, p. 13414).

- Não se aplica o disposto nos incisos IV e VI do CPC, encontrando-se o feito em fase de julgamento, ocasião em que torna-se desnecessária a intervenção da parte; ademais, foi sanada a ausência de representação, sendo juntada nova procuração aos autos.

- Apelação provida. Sentença anulada.

Apelação Cível nº 73.391-PE

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 25 de junho de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - DECISÃO - CÁLCULOS DO CONTADOR

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO DE SENTENÇA. DECISÃO PROLATADA COM BASE EM CÁLCULOS DA CONTADORIA EFETUADOS EM CLARO EQUÍVOCO. SENTENÇA ANULADA. BAIXA DOS AUTOS PARA REFEITURA DAS CONTAS E NOVO JULGAMENTO. APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA.

- O decisum dos embargos à execução de sentença foi prolatada com base nos cálculos da contadoria do juízo, efetuados com evidente equívoco.

- Os índices de correção utilizados pela exeqüente e pela contadoria em suas contas são divergentes, impossibilitando a apreciação da exatidão das mesmas nesta instância.

- Devem ser referidos os cálculos pela contadoria, corrigindo-se os equívocos apontados nesta instância, de forma a dar-se efetivo cumprimento à sentença exeqüenda.

- Apelação parcialmente provida. Sentença anulada.

Apelação Cível nº 113.803-PE

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 26 de março de 1998, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

PROCESSUAL PENAL - SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO - CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS

EMENTA

PROCESSUAL PENAL. SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. LEI 9.099/95, ART. 89.

CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS.

- Decisão que, homologando a suspensão condicional do processo prevista no art. 89 da lei 9.099, deixou de fixar as condições estabelecidas no § 1º do referido dispositivo.

- Norma congênere, que não outorga ao juiz a faculdade de deixar de aplicá-la.

- Nulidade do ato recorrido.

Apelação Criminal nº 1.758-PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 17 de setembro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL PENAL - INQUÉRITO POLICIAL - TRANCAMENTO - CRIME DE PREVARICAÇÃO

EMENTA

HABEAS CORPUS. PRORROGAÇÃO DE COMPETÊNCIA. INQUÉRITO POLICIAL. TRANCAMENTO.

SUPOSTA PRÁTICA DO CRIME DE PREVARICAÇÃO. CONCESSÃO DA ORDEM.

- Competência deste Tribunal para processar e julgar o presente feito, impetrado contra ato de juiz de direito que atua com jurisdição prorrogada. Art. 109, § 3º, da CF.

- Comprovado nos autos o cumprimento da ordem judicial, é de se reconhecer a inexistência dos elementos necessários a integrar a perfeição do crime de prevaricação, razão por que se impõe, por ausência de tipicidade do fato a ser apurado, o trancamento do inquérito policial.

- Ordem de habeas corpus concedida.

Habeas Corpus nº 911-PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 15 de setembro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL PENAL - TRÁFICO INTERNACIONAL DE ENTORPECENTES - REEXAME DE PROVAS

EMENTA

PROCESSUAL PENAL. REVISÃO CRIMINAL (ART. 624, I, DO CPPB). TRÁFICO INTERNACIONAL

DE ENTORPECENTES. REEXAME DE PROVAS. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS.

DECISÃO EM CONFORMIDADE COM AS PROVAS CARREADAS AOS AUTOS.

- Não é a revisão criminal a via adequada para a reexame de prova, uma vez que a sua natureza não é de simples recurso.

- Réu condenado pela prática do crime tipificado no art. 12, c/c 18, I, da Lei nº 6.368/76.

- Restando comprovadas, pelos elementos probatórios, a autoria e a materialidade do delito, não há que se falar em decisão contrária à evidência dos autos.

- Revisão improcedente.

Revisão Criminal nº 13-PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 07 de outubro de 1998, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO TRIBUTÁRIO

TRIBUTÁRIO - DENÚNCIA ESPONTÂNEA - MULTA DE MORA

EMENTA

TRIBUTÁRIO. DENÚNCIA ESPONTÂNEA. MULTA DE MORA. ART. 138 DO CTN.

- Configurada a confissão espontânea, seguida do pagamento do tributo, afasta-se a possibilidade de exigência de multa de mora.

- Remessa improvida.

Remessa Ex Officio nº 63.270-CE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 1º de outubro de 1998, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO - IMPORTAÇÃO DE VEÍCULO - ENQUADRAMENTO - TIPI/TAB

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPORTAÇÃO DE VEÍCULO. ENQUADRAMENTO NA TIPI/TAB.

- Se constatado, através de laudo de identificação, que o veículo importado classifica-se como JEEP e preenche os requisitos indicados na Ato Declaratório nº 32/93, deverá ser exigida a alíquota de 12% constante na TAB - Tarifa Aduaneira do Brasil, para o recolhimento do IPI.

- Remessa improvida.

Remessa Ex Officio nº 113.844-CE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 1º de outubro de 1998, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO - PIS - COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRIBUTÁRIO. PIS. ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 70/91. COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS.

- Para efeito de incidência do PIS sobre venda de imóveis e intermediação negocial imobiliária, os imóveis se enquadram no conceito de "mercadorias". Exigibilidade prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 07/70.

- Precedentes.

- Agravo não provido.

Agravo de Instrumento nº 17.804-PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 03 de setembro de 1998, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO - TR - CORREÇÃO MONETÁRIA

EMENTA

TRIBUTÁRIO. TR-TAXA REFERENCIAL. CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. ADIN 493-O/DF. ADOÇÃO COMO JUROS DE MORA. LEI 8.218/91. CABIMENTO.

- O STF, ao apreciar a ADIN nº 493-0/DF, Rel. Min. Moreira Alves, decidiu que a Taxa de Referência (TR) não é índice de correção monetária, por reportar-se a custo de captação de depósitos.

- Embora a jurisprudência tenha inicialmente se pronunciado pela ilegalidade da utilização da TR/TRD como indexadores, passou a reconhecer a legitimidade de sua aplicação como taxa de juros, após a vigência da lei 8.218/91, cuja constitucionalidade jamais foi questionada.

- Remessa provida. Apelação prejudicada.

Apelação Cível nº 113.766-PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 14 de maio de 1998, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO - IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA - SONEGAÇÃO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA. SONEGAÇÃO DE RENDA. SINAIS EXTERIORES DE RIQUEZA. DEPÓSITOS BANCÁRIOS. ARBITRAMENTO DO MONTANTE.

POSSIBILIDADE. SÚMULA Nº 182, DO TFR. DECRETO 2.471/88. INAPLICABILIDADE.

- O Decreto nº 2.471/88, bem como a Súmula nº 182, do TFR, aplicam-se apenas aos casos em que a cobrança do imposto de renda esteja embasada tão-somente na verificação de depósitos bancários do contribuinte, o que não ocorre in casu.

- A existência de depósitos bancários em valor incompatível com a renda declarada não importa, necessariamente, a existência de sonegação de renda, sendo mero indício desta prática.

- Por força de tal indício, cumpre ao Fisco apurar a existência da renda auferida ou consumida e não declarada, hipótese em que, comprovada tal sonegação, cumpre-lhe arbitrar o montante omitido.

- In casu, apurando-se a existência de patrimônio incompatível com a renda declarada e negando-se o contribuinte a explicar a origem de tal patrimônio, cumpre ao Fisco o arbitramento do montante tributável.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 98.058-CE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 06 de agosto de 1998, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - JULGAMENTO ULTRA PETITA

EMENTA

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. PRELIMINAR. JULGAMENTO ULTRA PETITA. OCORRÊNCIA. CANCELAMENTO DA CDA FACE A IRREGULARIDADE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INOCORRÊNCIA. PEDIDO DE COMPENSAÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA APRESENTADO APÓS A INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA. IMPOSSIBILIDADE. COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO COM DÉBITO CONSTITUÍDO EM PERÍODO ANTERIOR. ART. 66 DA LEI 8.383/91. VEDAÇÃO.

- Tendo o MM. Juiz monocrático deferido benefício legal além do direito pleiteado, incorreu em julgamento ultra petita, violando assim, o art. 460 do CPC que preceitua se deseso ao juiz condenar o réu em quantidade superior ao objeto demandado e, não sendo a hipótese de anulação do julgado, é de reduzir-se o decisum aos limites postulados na exordial.

- Não há falar-se em cancelamento da certidão da dívida ativa, à falta de irregularidade do procedimento administrativo, quando o requerimento de compensação foi apresentado após a inscrição do débito na CDA.

- O art. 66 da Lei nº 8.383/91, apesar de autorizar a compensação entre tributos e contribuições da mesma espécie, tal compensação só pode operar-se pra frente, posto que a lei apenas autoriza a pretendida compensação de créditos constituídos com recolhimento de imposto relativos a períodos subsequentes.

- In casu, pretendendo-se compensar na via administrativa crédito tributário relativo a IRPJ decorrente de pagamento a maior relativo ao exercício de 1992 com débito constituído no exercício de 1991, inadmissível a sua realização ante a falta de amparo legal.

Apelação Cível nº 125.295-RN

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 13 de agosto de 1998, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO - EXECUÇÃO JUDICIAL - CONTRATO DE MÚTUO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO JUDICIAL. LEI 5.741/71. CONTRATO DE MÚTUO VINCULADO AO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. LIMINAR MONOCRÁTICA QUE SUSPENDEU O CURSO DA EXECUÇÃO ATÉ O JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DEVEDOR. SUA MANUTENÇÃO. AGRAVO IMPROVIDO.

- É de se manter o despacho agravado que determinou a suspensão do curso da execução judicial, nos moldes da Lei nº 5.741/71, até o julgamento dos embargos de devedor, impedindo a desocupação imediata do imóvel antes de apreciadas as razões de defesa do mutuário e, ainda, pelo aspecto social envolvido na questão.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 15.941-SE

Relator p/Acórdão: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 21 de maio de 1998, por unanimidade)

Boletim 107 - novembro 1998